



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 378, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Fernando Jorge Pina Tavares.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, o Art. 2º da Portaria nº 1.061, de 19.12.2014 publicada no DOU de 22.12.2014, do Ministério da Educação, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000759/2015-63**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus de passagens para UNILAB, do servidor **FERNANDO JORGE PINA TAVARES**, CPF: [REDACTED], no período de 20 a 27 de maio de 2015, Cabo Verde, a fim de participar do Fórum Internacional de Pesquisa na Graduação em Pedagogia, na Universidade de Santiago, apresentando o trabalho intitulado: *Interdisciplinaridade e africanidades nos cursos de Pedagogia e Humanidades da Unilab. Perspectivas de rompimento com as formulações eurocêntricas e reprodutoras do racismo e do colonialismo.*

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria